



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 114/93 DE 20/10/93

*Revogado  
de Lei 230/93*

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ÁREA DE 760m<sup>2</sup>, FAZENDO PARTE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. LAURINDO SARTORI REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 4.561, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, Art. 40 da L.O.M. e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, letra (n) e artigo 6º do Decreto nº 3365 de 21/06/41,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terra de propriedade do Sr. LAURINDO SARTORI, com a seguinte identificação: parte do Lote Rural nº 166 com 10.109m<sup>2</sup>, e 167 com 4.368m<sup>2</sup>, da seção jundiá, perfazendo a área total de 14.477m<sup>2</sup> (catorze mil, quatrocentos e setenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, com uma área de 760m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta metros quadrados), sendo parte do Lote Rural nº 167, situado à Rua Duque de Caxias, na Cidade de Serra Alta, CONFRONTANDO: ao NORTE, OESTE e SUL, com o Lote Rural nº 167; ao LESTE com a Rua Duque de Caxias, conforme registro na Matrícula nº 4.561, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho (SC).

Art. 2º - A área de terra supra mencionada será destinada à Construção e instalação da Delegacia de Polícia do Município de Serra Alta.

Art. 3º - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, modificado pela Lei 2786 de 21/05/56, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeitos de imediata imissão de posse.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, serão consignados no Orçamento Municipal vigente.

SERRA ALTA - SC  
Administração 93-96





Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

